

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 10/2012

Da reunião ordinária pública realizada no dia 25 de Maio de 2012, iniciada às 10,00 horas e concluída às 11,30 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	7
DO	18
DU	20
DECD	21
Intervenção do Público	25
Aprovação em minuta	27
Votação das deliberações	27
Encerramento	27
Montante Global dos Encargos	27

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

ABERTURA

ACTA Nº 10/2012

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano dois mil e doze, no edifício sede da Junta de Freguesia de Canhoso, sito na Urbanização da Quinta da Várzea, em Canhoso, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Pedro Miguel dos Santos Farromba e Pedro Miguel Abreu da Silva.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador João Carlos Ferreira Correia, por motivos profissionais, tendo o Senhor Presidente justificado a respectiva falta.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 10,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara após apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Canhoso, autarcas e população que assistiu à reunião, disse ser com particular satisfação que se encontrava nas instalações da sede da Junta, que é nova ainda no concelho da Covilhã, saudando muito em especial o Senhor Presidente da Junta, líder desta estrutura que com os respectivos membros, têm mantido uma sintonia permanente e que tem conduzido ao trabalho frutuoso que está à vista, ajudando à resolução de muitos problemas e necessidades de uma população que cresceu consideravelmente.

Relativamente à presença da Câmara na freguesia do Canhoso disse que este tipo de reuniões descentralizadas favorece o diálogo e um contacto mais próximo com os responsáveis da freguesia e com a população, na procura de soluções que obviem a problemas que sempre vão existindo.

O Senhor Vereador Victor Pereira saudou os presentes e cumprimentou especialmente o Senhor Presidente da Junta, a quem felicitou, em nome da população pelo acerto da decisão que levou à criação da freguesia do Canhoso. Referiu depois que esta reunião é também um encontro com os responsáveis e com a população, para ouvir as suas reivindicações e aprofundamento do diálogo e contribuição de todos para o bem da freguesia.

A Senhora Vereadora Maria da Graça Sardinha após cumprimentar todos os presentes, com particular destaque o Senhor Presidente da Junta, disse corroborar as palavras dos anteriores interlectores, sendo como muito gosto que estava na freguesia do Canhoso para ajudar na resolução dos anseios das pessoas que aqui residem.

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

- q) Arrendamento habitacional
- r) Contratos-programa

No DO:

- d) Extinção de cauções contratuais

Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos, no DAGFRH, o assunto da alínea p) Reabertura do Silo-Auto da Estação

b) APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 4 de Maio de 2012, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 8.057.182,57 € (oito milhões e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).

. Documentos: 20.585,84 € (vinte mil e quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 7.007.880,60 € (sete milhões e sete mil, oitocentos e oitenta euros e sessenta cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.049.301,97 € (um milhão e quarenta e nove mil, trezentos e um euros e noventa e sete cêntimos).

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente, com data e conteúdo seguintes:

1. 04/05/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a aquisição de serviços jurídico-forenses na área de urbanismo, em regime de avença, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo sob a forma da proposta em suporte de papel, com consulta a Dr. Miguel Cardoso Ferreira da Fonseca, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
2. 09/05/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a aquisição de serviços de contratação outsourcing – pessoal para a Piscina Praia à empresa Randstad II – Prestação de serviços, Ld.^a, pelo valor 21.425,18 €, prazo de execução de 3,5 meses, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
3. 15/05/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de trabalhos a efectuar no Parque Infantil da Quinta Branca – Boidobra ao concorrente CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos, Ld.^a, pelo valor de 13.780,00 €, prazo de execução de 30 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
4. 15/05/2012 – Homologa a acta de análises de propostas e adjudica a aquisição de serviços jurídico-forenses, na área de urbanismo, em regime de avença a Dr. Miguel Cardoso Ferreira da Fonseca, pelo valor de 19.500,00 €, pelo prazo de um ano, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
5. 16/05/2012 – Adjudica, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código da Contratação Pública, a prestação de serviços de revisão do contrato da elaboração do projecto dos elevadores do Jardim Público da Covilhã, à empresa Arpas – Arquitectos Paisagistas, Associados, Ld.^a, pelo valor total de 7.300,00 €, acrescido do IVA e prazo de execução de 10 dias, bem como aprova a dispensa de contrato, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 95.º do CCP, com a redacção dada pelo Dec. Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.
6. 23/05/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos para o fornecimento, instalação e configuração de equipamento de digitalização, cópia e impressão de grandes formatos A0, determina a abertura de procedimento de contratação por ajuste directo por negociação, com consulta a Grincop, Lda., SFLAG, Lda., Reutix, Lda., Maxicópia, Lda., Copialta, Lda. e Gondinter, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros, com data e conteúdo seguintes:

1. 07/05/2012 – Aprova a minuta do contrato da empreitada de electrificação do campo do polidesportivo de Vila do Carvalho, adjudicado a Electro Belarmino, Ld.^a, por deliberação de 20/04/2012.

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

2. 10.05.2012 – Concede autorização à sociedade De Dança em Festa, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, no dia 13 de Maio, das 02.00 às 06.00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
3. 14/05/2012 – Aprova a minuta da adenda ao contrato de locação de estabelecimento comercial da Tabacaria da Central de Camionagem da Covilhã/adenda, em que é cessionária Cláudia Mabel dos Santos Moura, pelo valor mensal de 400,00 €.
4. 22/05/2012 - Concede autorização a Carlos Alberto Brito Marrucho – Café Boka Loka, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, nos dias 27 de Maio e 3 de Junho de 2012, das 02.00 às 04.00 horas dos dias seguintes, respectivamente, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
5. 21/05/2012 – Aprova a 9.ª alteração ao orçamento e grandes opções do plano do ano de 2012, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Ferro	Reparação do caminho do Azevo	4.630,00 € + IVA
Paúl	Construção de muro no cemitério do Paúl	14.559,57 € + IVA

A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.

b) Protocolos de colaboração

ADC – Águas da Covilhã, E.M.

Presente a coberto da informação n.º 139, datada de 07/05/2012, da Secção do Património Municipal, minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a ADC – Águas da Covilhã, EM, de cedência, em regime de comodato, de instalações na Urbanização das Nogueiras – Teixoso, nomeadamente a garagem n.º 1 – fracção A, com a área de 194,30 m2, prédio inscrito na matriz sob o art.º 2.490.º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 01591/30102001, para armazenamento de equipamentos propriedade da empresa, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a ADC – Águas da Covilhã, EM, de cedência, em regime de comodato, de instalações na Urbanização das Nogueiras – Teixoso, nomeadamente a garagem n.º 1 – fracção A, com a área de 194,30 m2, prédio inscrito na matriz sob o art.º 2.490.º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 01591/30102001, para armazenamento de equipamentos propriedade da empresa.

c) Aceitação de Doações

Presente a informação n.º 154 de 03/05/2012, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conta da intenção da Senhora D. Maria Emília Capêllo da Fonseca Franco Frazão Pinto de Castello Branco, com residência na Quinta do Crasto em Peroviseu, de doar à Câmara a fim de ser integrado no Museu de Arte Sacra na cidade da Covilhã, um conjunto de paramentaria, constituído por casula, manípulo, estola, alva, sobrepeliz, roquete, véu de cálice e bolsa de corporal, em seda bordada e pintada, de que é proprietária.

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º. 64º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aceitar a doação da Senhora D. Maria Emília Capêllo da Fonseca Franco Frazão Pinto de Castello Branco, de um conjunto de paramentaria, constituído por casula, manípulo, estola, alva, sobrepeliz, roquete, véu de cálice e bolsa de corporal, em seda bordada e pintada, para integração no Museu de Arte Sacra, agradecendo, sensibilizada, o gesto manifestado.

Presente a informação n.º 185, de 23/05/2012, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conta da intenção de, por intermédio do Reverendo Padre Fernando Brito dos Santos, o Senhor Ângelo Craveiro Sousa ceder ao Museu de Arte Sacra, um solidéu de cor branca, outrora pertencente ao Papa Pio XII, de que é proprietário.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º. 64º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aceitar a doação do Senhor Ângelo Craveiro Sousa, de um solidéu, para integração no Museu de Arte Sacra, agradecendo, sensibilizada, o gesto manifestado.

d) Sinistralidade automóvel

Presente a informação n.º.129 da Secção do Património Municipal, datada de 02/05/2012, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais no mês de Abril, conforme indicado no quadro seguinte:

Data	Local	Matrícula do Veículo	Condutor	Culpabilidade de	Danos Visíveis na Viatura Municipal	Danos Visíveis na Viatura do Município
20/04/2012	Largo da Estação	JV-21-70	Rui Samarra	Com culpa	_____	Espelho partido
30/04/2012	DISO	60-96-SM	Manuel Ferreira Fernandes	_____	Vidro lateral frente direito	_____

A Câmara tomou conhecimento.

e) Aquisição de imóveis

Presente a informação n.º 116, da Secção do Património Municipal, datada de 16/04/2012, que no âmbito do projecto e futura construção do edifício destinado ao Centro Judaico da Covilhã, propõe a aquisição do edifício sito na Rua da Alegria em Covilhã, propriedade da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana EM, prédio inscrito na matriz da freguesia de São Pedro sob o artigo 197º., descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 362/19940307, pelo valor de 14.731,50 €, nos termos da minuta do contrato-promessa de compra e venda, documento apenso à acta, que estabelece como sinal e princípio de pagamento

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

o montante de 4.371,50 €, e o valor restante de 10.000,00 € na data da realização da escritura pública que deverá realizar-se até 31 de Dezembro de 2012.

O Senhor Vereador João Esgalhado manifestou incompatibilidade para se pronunciar sobre o assunto.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado, de harmonia com a informação dos serviços, deliberou aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda e, conseqüentemente, a aquisição definitiva à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana EM, do edifício de rés-do-chão, primeiro, segundo andares e águas furtadas, sito na Rua da Alegria, freguesia de São Pedro, do concelho da Covilhã, em cuja matriz se encontra inscrito sob o artigo 197º., a confrontar do norte com Manuel da Silva Fiadeiro, do sul com Beco da Alegria, do nascente com Largo da Alegria e do poente com José António Freire, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00362/070394.

Presente a informação n.º 137 da Secção do Património Municipal, datada de 07/05/2012, que no âmbito do processo de cedência de instalações para garantir o funcionamento na Covilhã dos serviços da Direcção-Geral de Reinserção Social, informa tornar-se necessário proceder à aquisição da fracção designada por letra “A” do edifício sito na Rua de Portas do Sol, n.º 28, R/Ch. Esq., freguesia de Santa Maria, inscrita na matriz sob o artigo 768º., anteriormente artigo 303º., não descrito na Conservatória do Registo Predial, propriedade de Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, pelo valor de 62.000,00 € indicado pela empresa municipal, nos termos da minuta de contrato-promessa de compra e venda anexa à informação, que estabelece a celebração da escritura definitiva em data a indicar pela Câmara Municipal. Com vista à instalação dos referidos serviços, propõe ainda a cedência da referida fracção A, em regime de comodato, para uso gracioso e exclusivo da Direcção-Geral de Reinserção Social, nos termos a minuta de contrato também anexa.

O Senhor Vereador João Esgalhado manifestou incompatibilidade para se pronunciar sobre o assunto.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado, de harmonia com a informação dos serviços, deliberou aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, e conseqüentemente, a aquisição definitiva da fracção habitacional designada por letra A, do edifício sito na Rua de Portas do Sol, n.º 28, rés-do-chão esquerdo, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, inscrito na matriz predial sob o artigo 768º., anteriormente artigo 303º., não descrito na Conservatória do Registo Predial, pelo valor de 62.000,00 €.

Mais deliberou ceder à Direcção-Geral de Reinserção Social, a referida fracção A, em regime de comodato, para uso gracioso e exclusivo dos respectivos serviços, bem como aprovar a minuta do contrato de comodato.

Presente a informação n.º 151, da Secção do Património Municipal, datada de 11/05/2012, que na sequência das negociações com vista à aquisição do prédio urbano sito junto à Rua Dr. Plácido da Costa, sítio dos Palhais, freguesia da Conceição, inscrito na matriz sob o artigo

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

3.334º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.807, para servir de apoio ao Museu de Arte Sacra, propõe a aquisição do imóvel pelo montante de 12.500,00 €.

A Câmara deliberou adquirir a Carlos Manuel Fonseca Alçada Tavares Batista, o prédio urbano sito na Rua Dr. Plácido da Costa, sítio dos Palhais, freguesia da Conceição, concelho da Covilhã, inscrito na matriz sob o artigo 3.334º. e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1.807, pelo valor de 12.500,00€, destinado a apoio ao Museu de Arte Sacra.

Presente o processo de aquisição do edifício sito na Rua do Rosário n.ºs. 7 e 9, freguesia de Tortosendo, prédio inscrito na matriz com o artigo 373º. e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 1830/20010418, propriedade de Mário Alves Pimpão, pelo valor de 2.500,00 €.

A Câmara deliberou adquirir a Mário Alves Pimpão, o edifício sito na Rua do Rosário n.ºs. 7 e 9, da freguesia de Tortosendo, prédio inscrito na matriz com o artigo 373º. e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 1830/20010418, pelo valor de 2.500,00 €.

Presente informação da Secção do Património Municipal, datada de 15/05/2012, que tendo em conta os valores atribuídos aos prédios permutados para efeitos de alargamento da EM 512 entre Aldeia de São Francisco de Assis e o Rio Zêzere, aprovados por deliberação tomada em reunião de 20/04/2012, propõe, de harmonia com as negociações precedentes, o pagamento de uma compensação por encargos adicionais no montante de 320,00 € à proprietária Adelina da Silva Torgal.

A Câmara deliberou autorizar o pagamento de 320,00 € a Adelina da Silva Torgal, como compensação pelos encargos adicionais a suportar enquanto proprietária e interveniente na permuta de prédios aprovada por deliberação tomada em reunião de 20/04/2012.

f) Alienação de imóveis

Presente a informação n.º. 156, da Secção do Património Municipal datada de 16/05/2012, relativa à alienação de edifícios do Município à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, para integrarem o programa de reabilitação urbana.

O Senhor Vereador João Esgalhado manifestou incompatibilidade para se pronunciar sobre o assunto.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado, deliberou autorizar a alienação dos edifícios a seguir identificados, património do Município, à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, para integrarem o programa de reabilitação urbana:

- a) Prédio urbano sito na Travessa dos Namorados, freguesia de Santa Maria, artigo inscrito na matriz com o n.º 164, descrito na CRP sob o n.º 1287, pelo valor de 4.000,00 €;**
- b) Prédio urbano sito na Travessa dos Namorados, freguesia de Santa Maria, artigo, inscrito na matriz com o n.º 164, descrito na CRP sob o n.º 1289, pelo valor de 4.210,50€;**

- c) Prédio urbano sito na travessa dos Namorados, freguesia de Santa Maria, artigo inscrito na matriz com o n.º 166, descrito na CRP sob o n.º 1288, pelo valor de 3.789,50 €;
- d) Prédio urbano sito na Rua do Castelo, freguesia de Santa Maria, artigo inscrito na matriz com o n.º 517, descrito na CRP sob o n.º 54, pelo valor de 15.000,00 €;
- e) Prédio urbano sito na Rua do Castelo, freguesia de Santa Maria, artigo inscrito na matriz com o n.º 96, descrito na CRP sob o n.º 582, pelo valor de 32.824,12 €;
- f) Prédio urbano sito na Rua do Castelo, freguesia de Santa Maria, artigo inscrito na matriz com o n.º 117, descrito na CRP sob o n.º 583, pelo valor de 19.308,31 €;
- g) Prédio urbano sito na Rua do Castelo, freguesia de Santa Maria, artigo inscrito na matriz com o n.º 118, descrito na CRP sob o n.º 584, pelo valor de 7.723,32 €;
- h) Prédio urbano sito na Travessa do Rosário, freguesia de Santa Maria, artigo inscrito na matriz com o n.º 177, descrito na CRP sob o n.º 29, pelo valor de 1.979,25 €;
- i) Prédio urbano sito na Travessa do Rosário, freguesia de Santa Maria, artigo inscrito na matriz com o n.º 178, descrito na CRP sob o n.º 375, pelo valor de 10.090,00 €; e
- j) Prédio urbano sito na Rua do Batoréu, freguesia da Conceição, artigo inscrito na matriz com o n.º 218, e descrito na CRP sob o n.º 1021, pelo valor de 17.145,47 €.

g) Doações

APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Mental

A Câmara, com base na informação dos Serviços e ao abrigo do disposto no art.º 147.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou alterar a deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária de 20 de Abril de 2012, e, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, doar à APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Mental os prédios a seguir descritos, pelos valores indicados e sob condição de os prédios se destinarem, única e exclusivamente, à construção do Lar, o qual deverá ser construído no prazo máximo de dois anos a contar da data da escritura pública, sob pena de os mesmos, caso lhes seja dado uso diferente para o qual são doados ou não seja construído no prazo estabelecido, reverterem, com todas as benfeitorias neles implantadas, novamente para a posse do Município, salvo nos casos que resultarem de compromissos assumidos pela APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Mental com entidades que, por via de hipoteca, passem a dispor dos mesmos:

- Edifício, sito em Fonte Nova, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 95, descrito na CRP sob o n.º 829, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da Ap.930, de 2012/03/08, ao qual atribui o valor de 12.622,50 €;
- Edifício, sito em Fonte Nova, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 96, descrito na CRP sob o n.º 817, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da Ap. 2306, de 2012/03/15, ao qual atribui o valor de 16.447,50 €;
- Edifício, sito em Largo de Santa Marinha, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 97, descrito na CRP sob o n.º 1228, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da Ap. 2298, de 2012/03/15, ao qual atribui o valor de 8.147,50 €;
- Edifício, sito em Fonte Nova e Largo de Santa Marinha, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 98, descrito na CRP sob o n.º 1229, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da Ap. 930, de 2012/03/08, ao qual atribui o valor de 135.099,00 €;

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

- Edifício, sito na Rua Gregório Geraldês, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 682, descrito na CRP sob o nº 810, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da Ap. 22, de 2008/04/18, ao qual atribui o valor de 13.770,00 €;
- Edifício, sito na Rua Gregório Geraldês, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob o artigo 1392, descrito na CRP sob o nº 1773, inscrito a favor do Município da Covilhã pela inscrição resultante da Ap. 32, de 2008/06/18, ao qual atribui o valor de 155.497,00 €.

Mais deliberou anular os efeitos decorrentes da escritura de “comodato” celebrada em 1 de Julho de 2009, exarada a fls. 129 a fls. 130 verso do Livro de Escrituras nº 74, do Notário Privativo da Câmara Municipal e, conseqüentemente, revogar a deliberação de 17 de Abril de 2009 que lhe esteve na origem.

Edifício de Apoio à Praia Fluvial de Unhais da Serra

Presente a informação nº 174, da Secção do Património Municipal, datada de 22/05/2012, dando conta que o prédio rústico doado à Câmara Municipal pela Freguesia de Unhais da Serra, destinado à construção do edifício de apoio à praia fluvial de Unhais da Serra tem, efectivamente, a área de 14.359,00 m², e não 14.395,00 m² como por lapso foi indicado, e que consta da deliberação tomada sobre o assunto na última em reunião de 04/05/2012, solicitando a respectiva rectificação, ao abrigo do disposto no artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo.

A Câmara, com base na informação dos serviços e ao abrigo do disposto no artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo, deliberou aprovar a rectificação ao texto constante da acta nº. 9, a páginas 12 e 13 da reunião de 04/05/2012, no que se refere à área do prédio rústico doado ao Município, na parte onde se lê “14.395 m²”, que deverá ler-se “14.359,00 m²”.

h) Locação de estabelecimentos

Presente a acta de 27/04/2012, da Comissão de Negociação para a locação do “Quiosque da Rotunda do Operário”, cujo acto de abertura de posturas ficou deserto de concorrentes.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a acta/relatório de 8/05/2012, da Comissão de Negociação para locação do estabelecimento “Bar da Piscina-Praia da Covilhã”, a qual após a realização de reuniões individuais com os oito concorrentes presente a concurso, propõe a adjudicação da locação do estabelecimento à sociedade Sweet Feelings, Ld.^a, pelo valor mensal de 1.500,00 € + IVA, juntando, desde logo, a minuta do respectivo contrato de locação.

A Câmara deliberou homologar a acta da Comissão Negociação para locação do estabelecimento “Bar da Piscina-Praia da Covilhã”, e conseqüentemente, adjudicar a locação do estabelecimento à sociedade Sweet Feelings, Ld.^a, pelo valor mensal de 1.500,00 € + IVA, assim como aprovar a minuta do respectivo contrato de locação.

i) Cessão de exploração do Quiosque da Ponte Mártir-in-Colo e dos Bares n.ºs 1 e 2 do Jardim do Lago – Ratificação de acordo indemnizatório

Presente acordo escrito celebrado em 18/05/2012, entre o Município e a empresa Comida Rápida Rocha Time Unipessoal, Lda. que deteve a cessão de exploração do Quiosque da Ponte Mártir-in-Colo e detém, actualmente, as cessões de exploração dos Bares 1 e 2 do Jardim do Lago, que estabelece o montante da indemnização a pagar ao Município pelo cessionário, por equipamento e mobiliário em falta e danificado naqueles estabelecimentos, no valor de 3.000,00 €, calculado em função do desgaste e à natural degradação geral gerada pelo uso, que o devedor deverá pagar em seis prestações mensais de 500,00 €, consecutivas, com início no mês de Junho de 2012, sob pena de denúncia dos contratos de cessão e o ressarcimento do valor da dívida por via judicial, documentos apensos à acta.

A Câmara deliberou aprovar, por ratificação, o acordo escrito celebrado em 18/05/2012, entre o Município e a empresa Comida Rápida Rocha Time Unipessoal, Lda. que deteve a cessão de exploração do Quiosque da Ponte Mártir-in-Colo e detém, actualmente, as cessões de exploração dos Bares 1 e 2 do Jardim do Lago, que estabelece o montante da indemnização a pagar ao Município pelo cessionário, por equipamento e mobiliário em falta e danificado naqueles estabelecimentos, no valor de 3.000,00 €, que o devedor deverá pagar em seis prestações mensais de 500,00 €, consecutivas, com início no mês de Junho de 2012, sob pena de denúncia dos contratos de cessão e o ressarcimento do valor da dívida por via judicial.

j) Liberalização de horários de funcionamento dos estabelecimentos

Presente a informação n.º 245/2012, datada de 17/05/2012, da Secção de Taxas e Licenças, respeitante à liberalização dos horários de funcionamento previstos no Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, entre o dia 01 de Junho até ao dia 30 de Setembro de 2012.

A Câmara, em resposta às necessidades dos comerciantes e empresários do concelho e com o intuito de fazer face às dificuldades causadas pela actual conjuntura económica, deliberou aprovar a liberalização dos horários de funcionamento previstos no Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, no período compreendido entre 1 de Junho e 30 de Setembro de 2012, encarregando os serviços de publicitar a deliberação no Boletim Municipal, na página oficial da Câmara Municipal na internet e nos locais de estilo habituais, bem como da comunicação às Associações empresariais, entidades fiscalizadoras e de segurança pública.

k) Transmissão de fogos do Ex-IGAPHE

Presente a informação n.º 148, datada de 10/05/2012, da Secção do Património Municipal, propondo que a Câmara não manifeste oposição à realização de escritura de justificação a

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

realizar pelos herdeiros dos proprietários titulares de contratos de renda resolúvel de fracções habitacionais, cujo património foi transferido para o Município pelo ex-IGAPHE, nomeadamente as fracções AA – Rua Mateus Fernandes, n.º 29, Bloco 2, 2.º Dt.º e AJ – Rua Mateus Fernandes, n.º 29, Bloco 3, 3.º Esq., documento apenso à acta

A Câmara, de harmonia com a informação dos serviços, deliberou não se opor à realização da escritura de justificação a realizar pelos herdeiros dos titulares do contrato de aquisição dos seguintes prédios:

- **Fracção AA – Rua Mateus Fernandes, n.º 29, Bloco 2, 2.º Dto., inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º. 784.º-AA e descrito na CRP com o n.º 00221/040790-AA.**
- **Fracção AJ – Rua Mateus Fernandes, n.º 29, Bloco 3, 3.º Esq., inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º. 784.º-AJ e descrito na CRP com o n.º 00221/040790-AJ.**

Presente a informação n.º 149, datada de 10/05/2012, da Secção do Património Municipal, propondo que a Câmara aprove a realização de escritura de reconhecimento da venda da fracção B, Rua Mateus Fernandes, n.º 27, 4.B., Covilhã, cujo património foi transferido para o Município pelo ex-IGAPHE, a promover com os herdeiros do titular do contrato de aquisição, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a realização de escritura de reconhecimento da venda da fracção B, prédio inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º. 784.º-B e descrito na CRP com o n.º 00221/040790-B, a promover com os herdeiros do titular do contrato.

Presente a informação n.º 150, datada de 10/05/2012, da Secção do Património Municipal, propondo que a Câmara não manifeste oposição à realização de escritura de justificação a realizar pelos titulares dos contratos de renda resolúvel das fracções habitacionais, cujo património foi transferido para o Município pelo ex-IGAPHE, nomeadamente as fracções AB, Rua Mateus Fernandes, Lote 9, n.º 29, 1.º Esq., Covilhã, inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º. 784.º-AB e descrito na CRP com o n.º 221/19900704-AB e X, Rua Mateus Fernandes, Lote 9, n.º 29, 2.º Dt.º, Covilhã, inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º. 784.º-X e descrito na CRP com o n.º 221/19900704-X, documento apenso à acta.

A Câmara, de harmonia com a informação dos serviços, deliberou não se opor à realização da escritura de justificação a realizar pelos titulares dos contratos de renda resolúvel das fracções habitacionais dos seguintes prédios:

- **Fracção AB, Rua Mateus Fernandes, Lote 9, n.º 29, 1.º Esq., Covilhã, prédio inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º. 784.º-AB e descrito na CRP com o n.º 221/19900704-AB.**
- **Fracção X, Rua Mateus Fernandes, Lote 9, n.º 29, 2.º Dt.º, Covilhã, prédio inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o art.º. 784.º-X e descrito na CRP com o n.º 221/19900704-X.**

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

D) Aquisição de edifício na Rua Marquês d'Ávila e Bolama – alteração de deliberação

Presente a informação n.º 176, datada de 22/05/2012, da Secção do Património Municipal, respeitante à deliberação tomada na reunião de 02/03/2012, no que concerne à aquisição do edifício sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, propriedade de Maria Helena de Brito Ferreira, informando estarem reunidas e acordadas novas datas para a assinatura do contrato promessa e da escritura definitiva, que terão lugar nos dias 25 de Maio e 25 de Junho de 2012, respectivamente, nos termos da nova minuta de contrato anexo à informação, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a nova minuta de contrato-promessa de compra e venda do edifício sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, propriedade de Maria Helena de Brito Ferreira, e consequentemente, alterar o texto do ponto 2 da deliberação tomada em reunião de 02/03/2012, que fica com o teor seguinte:

- 2- Adquirir a Maria Helena de Brito Ferreira, o imóvel sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, inscrito na matriz da freguesia de Conceição sob o artigo 603.º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 782/20110830, pelo valor de 225.000,00 €, nos termos da nova minuta do contrato-promessa de compra e venda, a celebrar no dia 25/05/2012 e que estabelece a entrega de 50.000,00 € a título de sinal e princípio de pagamento, e o pagamento dos restantes 175.000,00 €, em 25/06/2012, data da celebração da escritura definitiva de compra e venda.**

m) Alargamento do arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama – acordo indemnizatório

Presente minuta de acordo escrito e respectivo anexo, a celebrar entre o Município e José Fernandes Lagares, proprietário da Tipografia Minerva instalada no edifício da Rua Marquês d'Ávila e Bolama, n.º. 130, em Covilhã, o qual se estabelece o montante da indemnização a pagar ao expropriado do direito de arrendamento, no valor de 91.900,00 €, a pagar em 17 prestações, bem como as restantes condições respeitantes à mudança de instalações, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou:

- 1 - Aprovar a minuta de acordo escrito a celebrar com José Fernandes Lagares, proprietário da Tipografia Minerva instalada no edifício da Rua Marquês d'Ávila e Bolama, n.º. 130, em Covilhã, autorizando a despesa de 91.900,00 € a título de indemnização pelo direito de arrendamento da fracção correspondente ao n.º. 130, do edifício sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama.**
- 2 - Revogar a deliberação tomada na reunião de 16/12/2011, na parte em que resolveu requerer a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação do prédio urbano sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 603.º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 782/20110830, no que respeita ao direito de arrendamento da parcela designada C.2.**

n) Programa de incentivo ao comércio do centro da cidade – aprovação de regulamento

Presente proposta de Regulamento do PICCC- Covilhã, Programa de Incentivo ao Comércio no Centro da Cidade, destinado a apoiar a reabertura de lojas de comércio tradicional numa área que tem como epicentro o edifício da Câmara Municipal, com excepção das lojas instaladas nos Centros Comerciais, que prevê um apoio a fundo perdido a atribuir consoante a área útil de venda dos estabelecimentos, com o valor máximo de 200,00 €, e uma dotação orçamental global de 50.000,00 € para um período de um ano de funcionamento.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento do PICCC - Covilhã, Programa de Incentivo ao Comércio no Centro da Cidade e dar-lhe publicidade nos termos legais.

o) Contrato de realização de infraestruturas – PT

Presente minuta do contrato de realização de infraestruturas a celebrar entre o Município e a Portugal Telecom Data Center, SA, tendo por objecto a realização pela Portugal Telecom das obras de Acessos viários das infraestruturas existentes até aos pontos de acesso do complexo do Data Center, não incluindo acessos pedonais excepto na zona limite do lote da PT; Redes de água potável, esgotos domésticos, esgotos pluviais e rede de rega das infraestruturas existentes até aos pontos de acesso destas redes ao complexo do Data Center; Infraestruturas de tubagens, cabo e colunas de iluminação eléctrica até aos pontos de acesso destas redes ao complexo do Data Center; e Infraestruturas de tubagem de comunicações até aos pontos de acesso destas redes ao complexo do data Center, cujo encargo é da responsabilidade exclusiva desta empresa, e deverão ser realizadas no prazo de um ano e integradas, após a sua conclusão, nas restantes infraestruturas a realizar pela Câmara Municipal, ficando a empresa isenta da prestação de caução para garantia da realização das infraestruturas, assim como da obrigação da sua manutenção.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de realização de infraestruturas a celebrar entre o Município e a Portugal Telecom Data Center, SA, tendo por objecto a construção das infraestruturas que irão servir o Data Center, cuja realização e encargos são da responsabilidade da Portugal Telecom.

Mais foi deliberado, com fundamento no interesse público subjacente à construção do Data Center, isentar a Portugal Telecom Data Center, SA dos encargos de manutenção das infraestruturas e da prestação da garantia para a realização das mesmas.

p) Reabertura do Silo-Auto da Estação

A Câmara deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos.

q) Arrendamento habitacional

Presente minuta de contrato de arrendamento, em regime de renda apoiada, a celebrar com Manuel da Silva Ramos, respeitante à fracção E, 1º. Frente, do edifício sito na Rua das Portas do Sol, nº.28, em Covilhã.

A Câmara deliberou celebrar com Manuel da Silva Ramos, um contrato de arrendamento habitacional, em regime de renda apoiada, da fracção E, 1º. Frente, do edifício sito na Rua das Portas do Sol, nº.28, em Covilhã.

r) Contratos-Programa

ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM,

Presente minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, tendo como objecto o apoio ao projecto da Construção da Barragem da Ribeira das Cortes, aprovado no âmbito do QREN, no sentido de garantir a componente financeira própria do projecto de investimento, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do contrato-programa entre o Município e a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, tendo como objecto o projecto de construção da Barragem da Ribeira das Cortes, no sentido de garantir a componente financeira própria do projecto de investimento.

Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM

Presente minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município da Covilhã e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, tendo como objecto a atribuição de apoio financeiro a esta empresa municipal para a contratação da elaboração do projecto de Ampliação do Mercado Municipal para instalação do Centro Operativo de Novas Tecnologias II, que se insere nas áreas de reabilitação definidas pela Nova Covilhã e que formam a sua área de intervenção.

O Senhor Vereador João Esgalhado manifestou incompatibilidade para se pronunciar sobre o assunto.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado, deliberou aprovar a celebração do contrato-programa entre o Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, tendo como objecto a atribuição de apoio financeiro a esta empresa municipal para a contratação da elaboração do projecto de Ampliação do Mercado Municipal para instalação do Centro Operativo de Novas Tecnologias II, que se insere nas áreas de reabilitação definidas pela Nova Covilhã e que formam a sua área de intervenção.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções provisórias

Requalificação do Parque Florestal

A coberto da informação n.º 203, datada de 30/04/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de requalificação do Parque Florestal, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra requalificação do Parque Florestal.

Drenagem pluvial no Largo do Pelourinho

A coberto da informação n.º 212, datada de 03/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Drenagem pluvial no Largo do Pelourinho, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de drenagem pluvial no Largo do Pelourinho.

Execução do acesso da Rua de Timor ao eixo TCT

A coberto da informação n.º 215, datada de 04/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de execução do acesso da Rua de Timor ao eixo TCT, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Execução do acesso da Rua de Timor ao eixo TCT, bem como determinar a abertura de inquérito administrativo.

b) Revisão de preços

Presente a informação n.º 186, datada de 10/04/2012, da Divisão de Empreitada Projectos, acompanhada do mapa do cálculo da revisão de preços definitiva da empreitada da obra de construção do Edifício de Apoio à praia fluvial de Unhais da Serra, que totaliza o valor de 5.057,19 €.

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada da obra de construção do Edifício de Apoio à Praia Fluvial de Unhais da Serra, no valor de 5.057,19 €.

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

c) Planos de segurança e saúde

Presente a coberto da informação nº. 217, datada de 14/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, o Plano de segurança e saúde (fase de projecto) da obra de reconstrução de muro de suporte na Rua Vasco da Gama, na cidade da Covilhã.

A Câmara deliberou aprovar o Plano de segurança e saúde da obra de reconstrução de muro de suporte na Rua Vasco da Gama, na cidade da Covilhã.

d) Estacionamento, trânsito e sinalização

Presente informação nº. 42/2012, de 11/05/2012, da Divisão de Serviços Operativos, acompanhada de estudo de trânsito e sinalização horizontal e vertical para a criação de zonas de estacionamento na Rua Comandante dos Bombeiros Sebastião Santos Júlio (Largo da antiga Auto S. Cristóvão) na cidade da Covilhã, para viaturas da empresa municipal AdC, Águas da Covilhã, EM.

A Câmara deliberou aprovar a criação de zonas de estacionamento na Rua Comandante dos Bombeiros Sebastião Santos Júlio (Largo da antiga Auto S. Cristóvão) na cidade da Covilhã, para viaturas da empresa municipal AdC, Águas da Covilhã, EM.

5.4 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Numeração de edifícios

Presente informação datada de 02/05/2012, do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 2/98, que a requerimento de João Manuel Alves Esteves, propõe a atribuição do número 181 de polícia ao acesso principal da edificação e dos números 179 e 183 aos outros acessos do prédio sito na Rua da Calva, freguesia de Cantar Galo, inscrito na matriz predial sob o art.º 72 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 70, da freguesia de Cantar Galo.

A Câmara deliberou atribuir ao edifício localizado na Rua da Calva, freguesia de Cantar Galo, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 72, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 70, os n.ºs. 181, 179 e 183 de polícia, com correspondência ao acesso principal, e aos outros dois acessos do edifício, respectivamente, servidos pela Rua da Calva.

Presente informação datada de 02/05/2012, do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 183/91, que a requerimento de Carlos Batista Gomes, propõe a atribuição do número 11 de polícia ao edifício, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 326 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 763, da freguesia de Unhais da Serra.

A Câmara deliberou atribuir o n.º. 11 de polícia ao edifício localizado em Rua Via Barreiro, freguesia de Unhais da Serra, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 326, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 763.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Protocolos de colaboração

Junta de Freguesia do Ferro

Presente protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Ferro tendo como objecto a realização da VII edição da Feira Agrícola/Feira da Cereja 2012, atribuindo a Câmara Municipal um apoio financeiro de 5.000,00 €, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou celebrar com a Junta de Freguesia do Ferro um protocolo de colaboração tendo em vista a realização da VII edição da Feira Agrícola/Feira da Cereja 2012, atribuindo um apoio financeiro de 5.000,00 €.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã tendo como objecto apoiar a participação desta associação no IV Desfile de Fanfarras a Nível Nacional, atribuindo a Câmara Municipal um apoio financeiro de 500,00 €, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã um protocolo de colaboração tendo em vista apoiar a participação desta associação no IV Desfile de Fanfarras a Nível Nacional, atribuindo um apoio financeiro de 500,00 €.

Junta de Freguesia do Canhoso e Santa Casa da Misericórdia da Covilhã

Presente protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã, a Junta de Freguesia do Canhoso e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã tendo como objecto o imediato funcionamento do Centro de Dia do Canhoso, espaço inserido no edifício municipal de função multidisciplinar da actual sede da Junta de Freguesia, que o Município cede, em regime de comodato, à Santa Casa da Misericórdia para a gestão integral da referida valência através da prestação de serviços aos utentes, cabendo à Junta de Freguesia o apoio ao funcionamento do Centro durante a presente concessão, comprometendo-se ainda o Município, caso necessário, a promover obras de adaptação e a apoiar financeiramente a aquisição de uma viatura para a prestação de serviços do Centro de Dia, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou celebrar com a Junta de Freguesia do Canhoso e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã um protocolo de colaboração tendo como objecto o imediato funcionamento do Centro de Dia do Canhoso, espaço inserido no edifício municipal de função multidisciplinar da actual sede da Junta de Freguesia, que o Município cede, em regime de comodato, à Santa Casa da Misericórdia para a gestão integral da referida valência através da prestação de serviços aos utentes, cabendo à Junta de Freguesia o apoio ao funcionamento do Centro durante a presente concessão, comprometendo-se ainda o Município, caso necessário, a promover obras de adaptação e a apoiar

financeiramente a aquisição de uma viatura para a prestação de serviços do Centro de Dia.

Junta de Freguesia de Teixoso

Presente protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã, a Junta de Freguesia do Teixoso tendo como objecto a cedência, em regime de comodato e por prazo de um ano, renovável, da Escola Primária da Borrallheira, tendo em vista a criação no referido espaço, de um Centro de Convívio intergeracional que promova a interacção entre idosos, filhos e netos, com actividades lúdicas, recreativas e culturais, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou celebrar com a Junta de Freguesia do Teixoso um protocolo de colaboração de cedência, em regime de comodato e por prazo de um ano, renovável, da Escola Primária da Borrallheira, tendo em vista a criação no referido espaço, de um Centro de Convívio intergeracional que promova a interacção entre idosos, filhos e netos, com actividades lúdicas, recreativas e culturais.

b) Habitação Social

Atribuição de habitações

Presentes a informações n.º 31/2012 e 45/2012, de 29/02/2012 e 08/05/2012, respectivamente, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitações sociais às munícipes identificadas no quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
Maria Teresa Cardina Ferreira	Rua Cidade do Fundão, Bloco 4 - 4º dt.º	Covilhã	T4
Maria Teresa Semedo da Cunha	Quinta da Alâmpada, Lote 5	Boidobra	T3

A Câmara deliberou atribuir habitações sociais a Maria Teresa Cardina Ferreira na Rua Cidade do Fundão, Bloco 4-4º Dt.º em Covilhã e a Maria Teresa Semedo da Cunha na Quinta da Alâmpada, Lote 5 em Boidobra.

c) Plano de Transportes Escolares 2012/2013

Presente a proposta n.º 27/2012, datada de 02/05/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, acompanhada do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2012/2013, e respectivo regulamento, cuja proposta mereceu parecer favorável do Conselho Municipal de Educação e foi elaborada na previsão de 1.949 alunos distribuídos pelos cinco agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, documento sujeito a eventuais ajustamentos face ao reordenamento da rede escolar em curso.

A Câmara deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2012/2013 e as respectivas normas de atribuição.

d) Sociedade São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã

Presente a proposta n.º31/2012, datada de 18/05/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do Concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos e alimentação, entre outras, realizadas no mês de Abril de 2012, no valor de 2.410,00 €.

A Câmara deliberou conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 2.410,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Abril de 2012, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

e) Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais

Presente a proposta n.º 29/2012, datada de 15/05/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa que, no âmbito da actividade desenvolvida pela Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais ACAMPTO em prol do desporto, designadamente no que respeita à prática de Artes Marciais e Terapias Orientais e à realização na cidade da Covilhã do Campeonato Nacional de Karaté JSKA, propõe a atribuição a esta associação de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 €.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais um apoio financeiro no valor de 1.500,00 €, para fazer face às despesas com a organização do Campeonato Nacional de Karaté JSKA, que terá lugar na cidade no dia 1 de Julho de 2012.

f) Associação Musical Recreativa Covilhanense – Banda da Covilhã

Presente proposta n.º 28/2012, datada de 08/05/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa no sentido de ser atribuído à Associação Musical Recreativa Covilhanense – Banda da Covilhã um apoio financeiro no valor de 10.000,00 €, com vista à constituição da Orquestra Ligeira do Município da Covilhã.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à Associação Musical Recreativa Covilhanense – Banda da Covilhã, um apoio financeiro no valor de 10.000,00 €, para fazer face à constituição da Orquestra Ligeira do Município da Covilhã.

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

g) União Humanitária dos Doentes com Cancro

Presente proposta do Senhor Presidente de atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.000,00 € à União Humanitária dos Doentes com Cancro, na sequência do pedido formulado por esta associação humanitária por carta datada de 13/05/2012, com o objectivo de viabilizar e otimizar a prossecução e desenvolvimento das suas actividades, nomeadamente para o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico, com sede na Av. de Ceuta Norte, Lote 11, Loja 2 em Lisboa, e da Linha Contra o Cancro, serviços de extrema importância para todos os doentes oncológicos, familiares e população em geral.

A Câmara deliberou conceder à União Humanitária dos Doentes com Cancro um apoio financeiro no montante de 1.000,00 €, condicionado à verificação de cabimento orçamental, para prossecução das suas actividades, nomeadamente com o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico, com sede na Av. de Ceuta Norte, Lote 11, Loja 2 em Lisboa, e da Linha Contra o Cancro.

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Canhoso** que em nome do povo do Canhoso, saudou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereação, eleitos da freguesia, jornalistas e população presente.

No início da sua intervenção o Senhor Presidente da Junta de Freguesia começou por referir-se à história recente da criação da freguesia do Canhoso, cuja vontade e pretensão popular foi atendida pelo então deputado na Assembleia da República, Senhor Carlos Pinto, que desenvolveu todo um trabalho político em torno desta ideia e aspiração do povo do Canhoso, ajudando-o a concretizar o sonho da sua autonomia e o caminho do progresso, considerando-o por isso pai e patrono da freguesia.

Seguidamente mencionou um conjunto de realizações feitas na freguesia, um trabalho que, disse, só foi possível fazer-se em parceria com a Câmara Municipal, designadamente os acessos norte/sul, ordenamento viário da Urbanização da Quinta da Várzea, a ponte da Rua Nova, o pontão das Cabeças, a estrada Canhoso-Aldeia, os caminhos do Fazenda, do Pouso, do Tarô, do Terlamonte, Azeiteiro, do Monte Nagro, do Corge Velho e Pombal, a Requalificação de arruamentos com destaque para as ruas General Humberto Delgado, João XXIII, Alçada Padez, Macaia, Nova, 1.º de Dezembro e Guilhermino Espinho, o Parque Industrial e Rotunda, a ampliação da rede de iluminação pública e iluminação dos caminhos.

Ao nível dos equipamentos considerou de especial relevância o Jardim de Infância, o Cemitério, a Casa Mortuária, o Centro de Dia, a sede da Junta de Freguesia, o Posto Médico, o Campo de Jogos, a requalificação da zona envolvente à sede da Junta, a requalificação da Escola Primária e da Rua General Humberto Delgado, a estrada Canhoso/Aldeia, a zona de lazer da Baiúca, a requalificação do nicho das Almas, a ampliação do Águias do Canhoso e a construção da ponte da Rua Nova e do Pontão do Cabeças.

Dos compromissos assumidos para com a população, o Senhor Presidente da Junta solicitou à Câmara apoio para a ampliação da Escola Primária, face ao crescimento da população escolar, a requalificação da zona da ribeira, a reparação dos caminhos do Terlamonte e Monte Negro, a sinalização de trânsito e passadeiras de peões, requalificação da Rua Alçada Padez, a colocação de luminárias, a requalificação da ladeira do Bisca e respectivo saneamento básico.

Sobre as questões colocadas o Senhor Presidente da Câmara começou por referir-se à Escola Primária que necessariamente terá que ser ampliada, em consequência do crescimento da freguesia e que deverá ser projectada para garantir resposta para os próximos 10 anos.

Quanto à requalificação da ribeira, esclareceu que o que está em causa, não era propriamente a ribeira, que está limpa, mas sim a requalificação das suas margens com percursos pedonais e de lazer, cujo orçamento na ordem dos duzentos mil euros, representa enorme dificuldade face à lei dos compromissos recentemente publicada.

Relativamente à sinalização de trânsito, passadeiras e luminárias solicitou ao Senhor Eng.º Leopoldo Santos, para verificar e programar a intervenção possível, assim como analisar a falta de luminárias indicadas.

Sobre a requalificação da Ladeira do Bisca, esclareceu o Senhor Presidente da Junta que após a conclusão do processo expropriativo inicial, se detectaram mais duas parcelas que terão de ser também expropriadas, cujo processo está na fase de propostas de aquisição por acordo amigável por via do direito privado.

Referiu por último a requalificação da Rua Alçada Padez que, tal como a requalificação das margens da ribeira, estão condicionadas pela mesma lei dos compromissos, que apenas permite comprometer financeiramente despesas que caibam na previsão de receitas próprias e

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

transferências para o Município, o que impede programar financeiramente tais investimentos a curto e médio prazos.

Antes de dar por findo este período de intervenção, o Senhor Presidente informou estarem já presentes na sala o Senhor Provedor e o Senhor Secretário da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, para em acordo tripartido, celebrar-se um protocolo entre o Município da Covilhã, a Junta de Freguesia do Canhoso e a Santa Casa da Misericórdia, tendo por objecto o imediato funcionamento do Centro de Dia, precisamente no espaço para o efeito projectado e construído no edifício sede da Junta de Freguesia, nos termos das cláusulas insertas no mencionado protocolo agendado para esta reunião na respectiva ordem de trabalhos, personagens a quem apresentou cumprimentos e uma saudação especial ao Senhor Provedor pelo trabalho que vem desenvolvendo naquela Instituição e pelo papel interventivo que teve para que a Santa Casa retomasse o seu rumo normal após a situação tumultuosa verificada muito recentemente, adiantando que quem faz as instituições são pessoas, não os grupos nem as declarações na praça pública, mas o trabalho, a serenidade, a cooperação e o apelo àqueles que podem construir.

Por fim felicitou de novo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a quem agradeceu a recepção à Câmara, concluindo que apesar de algumas incompreensões da altura, o tempo veio dar razão ao acerto da criação da Freguesia do Canhoso.

ACTA DA REUNIÃO DE 25/05/2012

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11,30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião foi de 290.613,44 €.

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos _____